

• O Governo municipal, contando com a participação das polícias Federal, Militar, Guarda Municipal, movimento Resgate da Paz, Cúria Diocesana, escolas municipais, Banda Municipal, promoveu a campanha do desarmamento na praça Sávio Gama, no último dia 27 de outubro, Dia Mundial de Oração Pela Paz. Teatro, música, Palco Sobre Rodas, ajudaram a movimentar as atividades pela paz na praça, com sucesso total em participação. Armas de brinquedos foram trocadas por brindes e armas verdadeiras foram acauteladas pela Polícia Federal.



• As 22 toneladas de alimentos arrecadados durante a Feira da Primavera pelo NAC (Núcleo de Ação Comunitária) foram levadas para o depósito da Incubadora de Empresas no bairro Três Poços. De acordo com o Comitê Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de VR, toda a arrecadação será distribuída a 42 entidades cadastradas no conselho. Um Banco de Alimentos localizado na Avenida Sávio Gama, 94, Retiro, entra em funcionamento a partir de janeiro/2005.

• A Festa da Criança estará acontecendo no dia 19 de dezembro na Ilha São João, para crianças de 0 a 12 anos, com parque, shows, teatro, distribuição de lanches e brindes (para crianças cadastradas). O evento é promovido pelo juiz Francisco das Chagas com apoio do município.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO X - R\$ 0,30 - Nº 576

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

28 DE OUTUBRO DE 2004

Escola de Hipismo vai ampliar vagas

A escola municipal de Hipismo, criada há mais de um ano em Volta Redonda e que já ganhou destaque na mídia nacional por ser inédita como escola pública, atendendo crianças carentes da rede municipal, abrindo um importante espaço para a prática de esporte, funciona atualmente com 80 alunos com aulas duas vezes por semana no horário de 7 às 19 horas, na Ilha São João. O fato importante é a conquista de uma parceria com a iniciativa privada que vai possibilitar ampliar para 160 vagas, dobrando as chances para os alunos da rede municipal.

As inscrições podem ser feitas na secretaria da escola, na Ilha São João. Se-

gundo o coordenador do programa de Hipismo, Vítor Hugo Gonçalves de Oliveira, a parceria feita com o grupo Renasce (Rede Nacional de Shopping Center), responsável pela administração do Sider Shopping Center, da Vila Santa Cecília, vai cobrir o custeio mensal da escola em torno de R\$ 8 mil, favorecendo dobrar o número de vagas e de cavalos do curso. As aulas também serão ampliadas, em vez de duas vezes por semana, terá aulas Terça, Quarta, Quinta e às sextas feiras.

A escola já formou uma equipe de competição para o estadual e o brasileiro, e atende alunos a partir de 8 anos. A idade limite é 15 anos. No entanto, os alunos que já estão estourando o limite idade e fazem

parte da equipe de competição, terão a permanência prorrogada até formação de novas equipes. Segundo o coordenador, o principal objetivo da escola de Hipismo é incentivar as crianças a prática de um esporte nobre e saudável, que ajuda no desenvolvimento pessoal, no controle emocional, na disciplina, modificando o comportamento da criança e favorecendo a formação educacional: "Antes de criar o atleta, a escola está formando futuros cidadãos, pessoas de bem", definiu Vítor Hugo.

Atualmente, a Escola de Hipismo têm 10 cavalos e pretende aumentar o número de animais com as novas possibilidade que foram abertas através do patrocinador em parceria com o município por 14 meses.

Seleção para o curso Pré-Vestibular Social

E stão abertas as inscrições para o Pré-Vestibular Social até 12 de novembro no horário de 10h às 16 horas, no Pólo de Ensino Superior à Distância Professor Darcy Ribeiro (Pólo Volta Redonda de Ensino Superior Gratuito à Distância). As condições para a inscrição são: candidato com ensino médio concluído, candidato cursando a 3^a ou 2^a série do ensino médio, candidato com ensino médio concluído por instituição que ofereça Supletivo, can-

didato cursando a última ou penúltima fase do ensino supletivo.

Os candidatos deverão comparecer no Pólo Volta Redonda, localizado na Rua 539, s/nº, Jardim Paraíba, Estádio da Cidadania Raulino de Oliveira, para tomar conhecimento do edital que está afixado no mural da recepção. Também poderão obter informações adicionais através do telefone 08002823939 ou pelo site da fundação CECIERJ/ Consórcio Cederj/ www.cederj.edu.br. Os cursos terão início no dia 5 de março de 2005 e término em novem-

bro/2005. Serão oferecidas 300 vagas assim distribuídas.

200 vagas para as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, Física, Química, e Geografia. Horário - 8 às 17 horas, aos sábados.

50 vagas - Língua Portuguesa e Matemática. Horário - 8 às 12 horas, aos sábados

50 vagas - Para as disciplinas Língua Portuguesa e Matemática. Horário das 13h às 17 horas, aos sábados.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Sueli das Graças Alves Pinto
Vice-Prefeita
Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Governo
Eudis Furtado
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda
Analice Silva Martins
Secretária Municipal de Saúde
Emiliana Marcondes S. Casagrande
Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Isidorio Ribeiro
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Hudson Rodrigues de Oliveira
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Américo de Almeida Bitencourt
Presidente da FEVRE
Sônia Márcia Sachetto da Silva
Diretor-Presidente do Fundo Comunitário
Maria Aparecida Paraiso Alves
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Munir Rafful
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro
Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social
Roberto Lourenço José
Assessor de Indústria, Comércio, Turismo e Tecnologia

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social
da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

Organização dos atos oficiais:
Marta de Castro

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.132

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para os programas e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa Apoio ao Esporte Comunitário - Equipamentos e Material Permanente, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.812.0152.2.079	44905200.00	409.430	R\$ 15.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa Apoio ao Esporte Comunitário - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.812.0152.2.079	33903900.00	409.420	R\$ 15.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 20 de outubro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.133

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para os programas e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Construção - Equipamentos e Manutenção de Quadras Cobertas - Obras e Instalações e Programa de Apoio ao Esporte Comunitário - Material de Consumo na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.812.0152.2.085	44905100.43	409.710	R\$ 55.000,00
4.09.27.812.0152.2.079	33903000.00	409.390	R\$ 20.000,00
4.09.27.812.0152.2.079	33903000.86	409.910	R\$ 35.000,00
		TOTAL	R\$ 110.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial dos Programas de

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.122.0156.2.073	33903000.00	409.090	R\$ 55.000,00
4.09.27.812.0152.2.077	33903900.00	409.270	R\$ 55.000,00
			TOTAL R\$ 110.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 21 de outubro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.134

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para o programa e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa Manutenção e Operacionalização da SMEL - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, Programa de Manutenção do Estádio - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.122.0156.2.073	33903900.00	409.120	R\$ 50.000,00
4.09.27.811.0156.2.075	33903900.00	409.180	R\$ 20.000,00
		TOTAL	R\$ 70.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa Auxílio ao Desporto - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.811.0152.2.074	33903900.00	409.880	R\$ 70.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de outubro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.135

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.930.000,00 (hum milhão novecentos e trinta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.930.000,00 (hum milhão novecentos e trinta mil reais), para o programa e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização do SAH - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no SAH, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.30.10.302.0052.2.001	31901100.00	430.010	R\$ 415.000,00
4.30.10.302.0052.2.001	31901100.99	430.020	R\$ 400.000,00
4.30.10.302.0052.2.001	33903600.00	430.110	R\$ 200.000,00
4.30.10.302.0052.2.001	33903600.99	430.120	R\$ 880.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33903900.99 430.140 R\$ 35.000,00
TOTAL R\$ 1.930.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização do SAH - Obrigações Patronais, Indenizações e restituições Trabalhistas, Material de Consumo, Obrigações Tributárias e Contributivas, Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente, no SAH, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.30.10.302.0052.2.001	31901300.99	430.030	R\$ 680.000,00
4.30.10.302.0052.2.001	31909400.99	430.060	R\$ 28.000,00
4.30.10.302.0052.2.001	33903000.00	430.090	R\$ 524.000,00
4.30.10.302.0052.2.001	33903000.99	430.100	R\$ 100.000,00
4.30.10.302.0052.2.001	33904700.99	430.150	R\$ 48.000,00
4.30.10.302.0052.2.001	44905100.00	430.160	R\$ 150.000,00
4.30.10.302.0052.2.001	44905100.99	430.170	R\$ 140.000,00
4.30.10.302.0052.2.001	44905200.00	430.180	R\$ 130.000,00
4.30.10.302.0052.2.001	44905200.99	430.200	R\$ 130.000,00
		TOTAL	R\$ 1.930.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de outubro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.138

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminado, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização da SMAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na SMAC, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.11.08.122.0029.2.043	33903900.00	411.040	R\$ 80.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Auxílio ao Desporto - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.811.0152.2.074	33903900.00	409.880	R\$ 80.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de outubro de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 026/2004-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e GINO DA COSTA.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Jaime Panta-leão de Moraes, nº 99 - Bairro Aterrado - Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 12 (doze) meses.

4.30.10.302.0052.2.001 33903900.99 430.140 R\$ 35.000,00
TOTAL R\$ 1.930.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 31909400.99 430.060 R\$ 28.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33903000.00 430.090 R\$ 524.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33903000.99 430.100 R\$ 100.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33904700.99 430.150 R\$ 48.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905100.00 430.160 R\$ 150.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905100.99 430.170 R\$ 140.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905200.00 430.180 R\$ 130.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905200.99 430.200 R\$ 130.000,00

TOTAL R\$ 1.930.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 31901300.99 430.030 R\$ 680.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 31909400.99 430.060 R\$ 28.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33903000.00 430.090 R\$ 524.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33903000.99 430.100 R\$ 100.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33904700.99 430.150 R\$ 48.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905100.00 430.160 R\$ 150.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905100.99 430.170 R\$ 140.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905200.00 430.180 R\$ 130.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905200.99 430.200 R\$ 130.000,00

TOTAL R\$ 1.930.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 31901300.99 430.030 R\$ 680.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 31909400.99 430.060 R\$ 28.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33903000.00 430.090 R\$ 524.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33903000.99 430.100 R\$ 100.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33904700.99 430.150 R\$ 48.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905100.00 430.160 R\$ 150.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905100.99 430.170 R\$ 140.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905200.00 430.180 R\$ 130.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905200.99 430.200 R\$ 130.000,00

TOTAL R\$ 1.930.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 31901300.99 430.030 R\$ 680.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 31909400.99 430.060 R\$ 28.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33903000.00 430.090 R\$ 524.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33903000.99 430.100 R\$ 100.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33904700.99 430.150 R\$ 48.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905100.00 430.160 R\$ 150.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905100.99 430.170 R\$ 140.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905200.00 430.180 R\$ 130.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905200.99 430.200 R\$ 130.000,00

TOTAL R\$ 1.930.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 31901300.99 430.030 R\$ 680.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 31909400.99 430.060 R\$ 28.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33903000.00 430.090 R\$ 524.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33903000.99 430.100 R\$ 100.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33904700.99 430.150 R\$ 48.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905100.00 430.160 R\$ 150.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905100.99 430.170 R\$ 140.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905200.00 430.180 R\$ 130.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905200.99 430.200 R\$ 130.000,00

TOTAL R\$ 1.930.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 31901300.99 430.030 R\$ 680.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 31909400.99 430.060 R\$ 28.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33903000.00 430.090 R\$ 524.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33903000.99 430.100 R\$ 100.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33904700.99 430.150 R\$ 48.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905100.00 430.160 R\$ 150.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905100.99 430.170 R\$ 140.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905200.00 430.180 R\$ 130.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905200.99 430.200 R\$ 130.000,00

TOTAL R\$ 1.930.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 31901300.99 430.030 R\$ 680.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 31909400.99 430.060 R\$ 28.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33903000.00 430.090 R\$ 524.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33903000.99 430.100 R\$ 100.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33904700.99 430.150 R\$ 48.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905100.00 430.160 R\$ 150.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905100.99 430.170 R\$ 140.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905200.00 430.180 R\$ 130.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905200.99 430.200 R\$ 130.000,00

TOTAL R\$ 1.930.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 31901300.99 430.030 R\$ 680.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 31909400.99 430.060 R\$ 28.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33903000.00 430.090 R\$ 524.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33903000.99 430.100 R\$ 100.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 33904700.99 430.150 R\$ 48.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905100.00 430.160 R\$ 150.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 44905100.99 430.170 R\$ 140.000,00

4.30.10.302.0052.2.001 4490520

Secretaria Municipal de Fazenda

BALANÇE FINANCEIRO DO MÊS DE AGOSTO / 2004

RECEITA	R\$	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	757.457,51		
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.550.924,47			ADMINISTRAÇÃO	4.251.683,16		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	378.508,66			SEGURANÇA PÚBLICA	24.847,07		
RECEITA PATRIMONIAL	717.136,84			ASSISTÊNCIA SOCIAL	234.292,08		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			PREVIDÊNCIA SOCIAL	230.131,78		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.532.952,09			SAÚDE	1.061.045,06		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.590.383,13	19.769.905,19		TRABALHO	82.166,10		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00			EDUCAÇÃO	3.670.249,71		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00			CULTURA	93.538,34		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	19.809.905,19	URBANISMO	426.743,56		
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA				SANEAMENTO	38.367,00		
DEP. DIVERSAS ORIGENS	92.785,98			GESTÃO AMBIENTAL	1.340.877,25		
CONSIGNAÇÕES	1.433.406,15			COMUNICAÇÕES	166.482,28		
CÂMARA C/ SUPRIMENTO	1.018.834,52	2.545.026,65		ENERGIA	706.844,15		
CREDORES DIVERSOS				TRANSPORTE	397.775,88		
RECEITA A CLASSIFICAR	4.095.882,49	6.640.909,14		DESPORTO E LAZER	1.068.209,15		
SALDO DO MÊS ANTERIOR				ENCARGOS ESPECIAIS	3.266,00	14.553.976,08	14.553.976,08
BANCOS E CORRESPONDENTES	13.491.309,28			RESTOS A PAGAR	316.720,22		
VINCULADOS EM CONTA BANCARIA	3.525.577,50	17.016.886,78		DEP. DIVERSAS ORIGENS	91.750,15		
TOTAL GERAL		43.467.701,11		CONSIGNAÇÕES	1.413.998,48		
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8				CÂMARA C/ SUPRIMENTO	1.041.666,67	2.864.135,52	
FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA				CREDORES DIVERSOS			
ANTÔNIO FRANCISCO NETO PREFEITO MUNICIPAL				RECEITA CLASSIFICADA			

BALANÇE FINANCEIRO ATÉ O MÊS DE AGOSTO / 2004

RECEITA	R\$	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	7.357.255,66		
RECEITA TRIBUTÁRIA	44.590.660,21			ADMINISTRAÇÃO	35.302.001,06		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.090.489,12			SEGURANÇA PÚBLICA	132.529,03		
RECEITA PATRIMONIAL	3.697.804,58			ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.752.032,65		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.146.531,46		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.832.889,89			SAÚDE	8.874.544,40		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.267.569,49	170.479.413,29		TRABALHO	616.712,00		
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCAÇÃO	29.403.899,62		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.665,00			CULTURA	1.235.292,34		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	791.357,15			URBANISMO	1.903.052,81		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	833.022,15	171.312.435,44	SANEAMENTO	99.421,21		
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA				GESTÃO AMBIENTAL	3.868.409,12		
DEP. DIVERSAS ORIGENS	93.296,69			COMUNICAÇÕES	689.923,42		
CONSIGNAÇÕES	11.406.983,20			ENERGIA	4.517.627,31		
CÂMARA C/ SUPRIMENTO	7.851.433,87	19.351.713,76		TRANSPORTE	2.239.670,66		
CREDORES DIVERSOS				DESPORTO E LAZER	5.453.531,89		
RECEITA A CLASSIFICAR	49.409.660,03	68.761.373,79		ENCARGOS ESPECIAIS	212.719,81	104.805.154,45	104.805.154,45
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				RESTOS A PAGAR	13.824.516,51		
BANCOS E CORRESPONDENTES	3.826.159,06			DEP. DIVERSAS ORIGENS	92.260,86		
VINCULADOS EM CONTA BANCARIA	564.367,59	4.390.526,65		CONSIGNAÇÕES	11.081.985,47		
TOTAL GERAL		244.464.335,88		CÂMARA C/ SUPRIMENTO	8.333.333,36	33.332.096,20	
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8				CREDORES DIVERSOS			
FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA				RECEITA CLASSIFICADA			
ANTÔNIO FRANCISCO NETO PREFEITO MUNICIPAL				REPASSES FINANCEIROS	40.660.352,11	123.238.208,08	

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO 053/2004-I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ANTONIO MARQUES BARBOSA
ENDERECO: RUA: 19-B LOTEAM. 211 N.º 299
LOTE: 25 QUADRA 167 BAIRRO PONTE ALTA

FICA INTIMADO A EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, PARA GARANTIR SUA ESTÉTICA, ESTABILIDADE E HIGIENE DE FORMA A PRESERVAR A SAÚDE E A SEGURANÇA DOS VIZINHOS E TRANSEUNTES. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA IMPLICARÁ EM MULTAS.

INTIMAÇÃO: 3849 SÉRIE B
PRAZO: 10 DIAS
INFRAÇÃO: ART. 242 E 243 LM 1415/76
DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2004 HORA 08:15
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 061646

Volta Redonda 21 de Outubro de 2004

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 054/2004-I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ERNESTINO JOAQUIM NUNES
ENDERECO: AV. ANTONIO DE ALMEIA N.º 2235
LOTE: QUADRA BAIRRO RETIRO

FICA INTIMADO A RETIRAR A LIXEIRA AFIXADA EM SEU PORTÃO, QUE ESTÁ INVADEINDO O PASSEIO PÚBLICO. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA IMPLICARÁ EM MULTAS.

INTIMAÇÃO: 3796 SÉRIE B
PRAZO: 02 DIAS
INFRAÇÃO: ART. 267 LM 1415/76
DATA: 19 DE AGOSTO DE 2004 HORA 11:25
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087238

Volta Redonda 21 de Outubro de 2004

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 454/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: VICENTE MANJA
ENDERECO: RUA:PIRACICABA,N.200, LOTE 35, Q. "H"
- S. CRISTOVÃO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 09 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 11:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8024 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO SANT'ANNA

MATRÍCULA: 077488
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 455/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: WELLINGTON FERNANDES DA SILVA
ENDERECO: RUA: 82, Nº41, Nº79 – LOTEAM.220 - RÚSTICO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 124 LM 1414/76
DATA DAAÇÃO: 09 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 09:35
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8097 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 456/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARIA ROSALINA MONTEIRO DA SILVA
ENDERECO: RUA:VER. FRANCISCO E. DELGADO, N.462- S.LUCAS
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 09 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 10:15
FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8021 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 457/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: BENEDITO JOSÉ DE ASSIS
ENDERECO: RUA: 13 DE MAIO Nº.46 – LOTE 05, Q. 05 – VILA MURY
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 08 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 09:30
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8540 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ADJALME GOMES BRAGA
MATRÍCULA: 084557

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 458/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: NELSON DE OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO
ENDERECO: RUA: NEREU RAMOS Nº.89, L.03, Q.26-DOM BOSCO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 09 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 10:00
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8025 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 460/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GEORGE CARDOSO
ENDERECO: RUA:4, L. 4, QUADRA 16, LOTEA. 210,Nº.88 – CONFORTO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 09 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 09:50
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8093 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT'ANNA
MATRÍCULA: 077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 500/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS T. BRAGA
ENDERECO: RUA:MOACYR DE P. LOBO N.103-LIMO-EIRO-V. MURY
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 23 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 09:10
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2.PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 8133 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ADJALME GOMES BRAGA
MATRÍCULA: 084557

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 07 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 501/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do De-

partamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ALBINO DA COSTA VELOSO
ENDEREÇO: AV. DAS MAGNÓLIAS, Nº 241 – VILA MURY
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 23 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 09:45
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8541 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ADJALME GOMES BRAGA
MATRÍCULA: 084557
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 07 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 502/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EDITH TRINDADE DA SILVA
ENDEREÇO: RUA:MÉXICO, Nº.45 – VILA AMERICANA
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 13 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 10:55
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7964 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
MATRÍCULA: 0224448
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 07 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 503/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: NOEL (CAIXA BEFICIENTE DOS EMPREGADOS DA CSN)
ENDEREÇO: RUA: 20, Nº.07 – CONJ. HAB. VILA RICA
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 27 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 09:30
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8542 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ADJALME GOMES BRAGA
MATRÍCULA: 084557
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 504/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: S.V.R. CONST. E INCORP. LTDA.
ENDEREÇO: RUA:35-B, LOTE 220 - VILA SANTA CECÍLIA
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 14 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 11:05
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8111 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA: 069868
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 07 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 505/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GACEMSS
ENDEREÇO: RUA: 14, Nº.315 - VILA SANTA CECÍLIA
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 24 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 09:40
FASE DA OBRA: REFORMA INTERNA PAVIMENTO:
AUTO DE EMBARGO: 8117 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO
MATRÍCULA: 044555
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 07 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 506/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ELIAS TEIXEIRA SALUME
ENDEREÇO: RUA: MIGUEL C.FILHO,Nº.12, L.13, Q.13 –JD.AMÁLIA
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 400 LM 1415/76
DATA DA AÇÃO: 31 DE AGOSTO DE 2004 HORA 10:35
FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO:
AUTO DE EMBARGO: 7209 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA: 069868
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 07 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 508/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA: FRANZ JOÃO HASSIS Nº.07, L.48, Q.01 – S.CRUZ
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DAAÇÃO: 21 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 10:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 8126 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS SANTOS VALENTE
MATRÍCULA: 035874
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 07 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 509/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EDSON VIEIRA DA SILVA E ESPOSA
ENDEREÇO: RUA:JAIME P. NUNES, N.45, L.5-8, Q. 21 – SANTA CRUZ
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 21 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 09:40
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8124 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS SANTOS VALENTE
MATRÍCULA: 035874
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 07 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 510/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ALBERTO ALVES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA:41-D, Nº. 03, VILA SANTA CECÍLIA
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 09 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 11:05
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7589 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ADJALME GOMES BRAGA
MATRÍCULA: 084557
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 07 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 511/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ELCIO ANGELO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA:JAIME P. NUNES, N.10, L.5-8, Q. 21 – SANTA CRUZ
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 21 DE SETEMBRO DE 2004 HORA 09:40
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8125 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS SANTOS VALENTE

MATRÍCULA: 035874

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 07 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 539/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ADÃO MUNIZ (ESPÓLIO)
ENDERECO: RUA: PEQUERI , Nº. 125, LOTE 228 - MINERLÂNDIA

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 20 DE OUTUBRO DE 2004 HORA 10:40

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERRAÇO

AUTO DE EMBARGO: 8176 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO

MATRÍCULA: 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de Outubro de 2004

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 299/2004

TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA ALMEIDA & FILHO TERRAPLEANGENS LTDA.

OBJETO: Re-Ratificação do Contrato de Obra relativo a execução da obra de recapeamento asfáltico nas Ruas Gomes Filho, Porto, Tejo, Minho, Sagres, D'Ouro, Engenheiro Joaquim Cardoso, Vougue, Cabo Verde, Macau, Felipe Camarão, 13 de Maio, Algarves, "G", Guiné, Angola, Moçambique, Timor, Luanda, Transmontana e Av. dos Açores, no Bairro Retiro, e Ruas Vereador Acácio da Rocha, José Nicolau Soberinho, "A" - parte, "G" - parte, "5" - parte, "H" - parte, "9" - parte, "I" e "A", no Bairro Açude, em Volta Redonda - RJ. (**CONTRATO Nº 299/2004**)

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.322/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 300/2004

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA URBPLAN LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de Obra de construção de galeria de arte no espaço das artes, no Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda-RJ.

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 18.10.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.474/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 301/2004

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA MAJOR DE VOLTA REDONDA VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Av. Paulo de Frontin, nº 590, Bairro Aterrado, em Volta Redonda- RJ., compreendendo 13(treze) salas comerciais nº.1.051 a 1.513, no Condomínio do Edifício Plaza Business Center, destinado a instalação do Gabinete do Vice-Prefeito.

DOTAÇÃO: 4.01.04.122.0156.2.003 - 33903900.00 - SMG (N.E. nº 05.459-4, de 23.09.2004)

VALOR GLOBAL: R\$ 40.622,40 (quarenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 16.08.2004

DATA DE ASSINATURA: 18.10.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.104/2001

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 352 DE 21 DE OUTUBRO DE 2004

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 21 de Outubro de 2004, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a "Prestação de Contas Parcial do Convênio Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI Estadual", desenvolvido através da Secretaria Municipal de Ação Comunitária SMAC/ PMVR, após análise e conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARIANE REGO DE PAIVA

Presidente
CMAS/VR

GENI DOS REIS GOMES

Secretária Executiva
CMAS/VR

A U T A R Q U I A S

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PORTARIA - P - Nº 129/2004 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 07.349/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. NOMEAR, a contar de 19/10/04, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Urbanização do entorno do Ginásio Poliesportivo no Bairro Siderlândia, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº 07.349/2004 .

Engº Domingos Gilson Costa IPPU/VR

Engº Evandro Caetano Pereira IPPU/VR

Engª Heloisa Helena Araújo Gomes IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de outubro de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Diretor Presidente

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 896 do dia 01 de outubro 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2864/CM/04	CARLOS ANDERSON ESTEBANEZ
PMBM/1517/04	CARLOS ANDERSON ESTEBANEZ
PMVR/2865/CM/04	CARLOS ANDERSON ESTEBANEZ
PMBM/1516/04	CARLOS ANDERSON ESTEBANEZ
PMVR/2866/CM/04	CARLOS ANDERSON ESTEBANEZ
PMBM/1515/04	CARLOS ANDERSON ESTEBANEZ

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2002/CM/04	ROBSON DA SILVA
PMVR/2863/CM/04	ANDRE LUIZ DA SILVA

Publique-se.

Em, 01 /10 /04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 897 do dia 04 de outubro 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2449/CM/04	ANTONIO FRANKLIN CRISPIM
PMVR/2461/CM/04	SOLANGE A DE A SANTOS
PMVR/2462/CM/04	JONCESAR SILVA COSTA
PMVR/2470/CM/04	CHEILA DE A S FERREIRA
PMVR/2471/CM/04	JOSE AUGUSTO DA S CAMPOS

Publique-se.

Em, 04 /10 /04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 898 do dia 06 de outubro 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2486/CM/04	LUIZ CARLOS M. RAMOS
PMVR/2490/CM/04	REJANI MARIA DA MOTTA
PMVR/2496/CM/04	CARLOS H. GOMES RIBEIRO
PMVR/2497/CM/04	CARLOS H GOMES RIBEIRO
PMVR/2498/CM/04	MESSIAS MIZAEL INOCENCIO

Publique-se.

Em, 06 /10 /04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 899 do dia 07 de outubro 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2508/CM/04	JOSÉ DE AZEVEDO
PMVR/2786/CM/04	ELAINE PRADO DE SOUZA
PMVR/2517/CM/04	EUGÊNIO DE MIRANDA COELHO
PMVR/2538/CM/04	PATRICIA S ROCHA ALVES
PMVR/2779/CM/04	TERESINHA PAULA MARTINS

Publique-se.

Em, 07 /10 /04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 900 do dia 08 de outubro 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2505/CM/04	JOSÉ CARLOS A QUINTINO
PMVR/2771/CM/04	
PMBM/1381/04	JOÃO BATISTA LOPES
PMVR/2777/CM/04	TERESINHA PAULA MARTINS
PMVR/2841/CM/04	MARIA APARECIDA DINELI

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2753/CM/04	AILTON MARTINS DE OLIVEIRA

Publique-se.

Em, 08 /10 /04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 901 do dia 13 de outubro 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2477/CM/04	EDISON GONÇALVES BARROS
PMVR/2731/CM/04	JOSÉ ALOISIO PACHECO
PMVR/2732/CM/04	JOSÉ ALOISIO PACHECO
PMVR/2836/CM/04	GERALDO LOURES LINHARES

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2835/CM/04	LEONARDO TULER CHAVES

Publique-se.

Em, 13 /10 /04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 902 do dia 14 de outubro 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2838/CM/04	JORGE RIBEIRO DA SILVA
PMVR/2853/CM/04	JOSÉ DE SOUZA LORENA
PMVR/2856/CM/04	JORGE LUIZ RORIZ

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2839/CM/04	MANOEL AGUIAR L JUNIOR
PMVR/2840/CM/04	BONJOUR & BONJOUR LTDA

Publique-se.

Em, 14 /10 /04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102-A/2004 - FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2004 - FURBAN/VR

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **A SOUZA MENDONÇA M.E.**

OBJETO: Prorrogação de prazo, relativo aos serviços de confecção e assentamento de brinquedos, equipamentos de ginástica, alambrados, conjunto de mesas para jogos, guarda-corpo e grelhas para coletor, para serem utilizados nas obras de manutenção, construção, ampliação, e reforma de praças de lazer nos bairros Três Poços, Roma II, Santa Cruz II, Mariana Torres e Belmonte e nas obras de manutenção e conservação do sistema viário urbano nos bairros Ilha Parque, Santa Cruz II e Belmonte, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
NOTA DE EMPENHO:
VALOR:

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0401/2004 - FURBAN/VR.

Obs: Publicação omitida em 25 de agosto de 2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA Nº 0148/2004 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.**

OBJETO: Execução da obra de contenção e pavimentação na Alameda Única nº 66 - rua Helvécio Pimenta no bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1623/2004- FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2004

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

NOTA DE EMPENHO: Nº 58531 - 4 de 08 de outubro de 2004

VALOR: R\$ 16.364,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 4.55.15.451.0100.2.008.

4.4.9.0.51.00.99

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0149/2004 - FURBAN/VR.

TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 085/2004 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **CONSTRUTORA SANJAN LTDA.**

OBJETO: Relativo a prorrogação de prazo nos serviços de cobertura em estrutura metálica na quadra poliesportiva do bairro Santa Rita de Cássia, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1001/2004- FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2004

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0150/2004 - FURBAN/VR.

TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO DE OBRA Nº 0113/2004 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **CONTEN ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: Prorrogação de prazo, na obra de construção de galeria, escada de ligação entre a rua 6-B e a Servidão 04 e pavimentação no Núcleo de Posse Verde Vale, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1254/2004- FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2004

PRAZO: 25 (vinte e cinco) dias corridos



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 1.093/04, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente às despesas com fornecimento de energia elétrica para esta Casa no presente exercício, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, Inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, que torna DISPENSÁVEL a licitação na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica, com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo normas da legislação específica.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2004.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, XXII e 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 1.093/04, emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor da **LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Volta Redonda, 08/10/04

VEREADOR MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
PRESIDENTE